

assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante Cel. QOBM/Comb. Antônio Gilberto Porto - Comandante-Geral do CBMDF e pela Contratada Julio Cesar Araujo Lopes – Procurador.

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 053.001.071/2010. O Comandante-Geral do CBMDF, com fulcro no inciso II do artigo. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, em atenção ao artigo 26, todos da Lei 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2010, em favor da ESAD – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 28.015.634/0001-37, referente às inscrições de militares do CBMDF, nos cursos “Gestão Integrada de Convênios” e “Gestão de Contratos” a serem realizados nos dias 04 a 06 e 11 a 13 de agosto respectivamente, na Cidade do Rio do Rio de Janeiro. ANTÔNIO GILBERTO PORTO, Comandante Geral/CBMDF.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

FORNECIMENTO DE BENS Nº 121/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. Processo: 052.001.957/2007 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x MED-CORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 08/07/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adval Cardoso de Matos, na qualidade de Diretor-Geral Substituto. Pela Contratada: Maria de Lourdes dos Santos, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.817/2008 - Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x AMC INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 13/07/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adval Cardoso de Matos, na qualidade de Diretor-Geral Substituto. Pela Contratada: Antônio José Correa, na qualidade de Representante Legal.

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

#### EDITAL Nº 30 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE BARRA FIXA DA FASE

DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATO SUB JUDICE  
A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; e no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; e, em obediência à Decisão Judicial constante da Ação Ordinária nº 2010.01.1.111468-8; torna público o resultado definitivo do Teste de Barra fixa da fase da Prova de Capacidade Física para o candidato em situação sub judice do concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue:

1. Resultado definitivo do Teste de Barra fixa da fase da Prova de Capacidade Física para o cargo de Delegado de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva no teste de barra fixa da fase da prova de capacidade física. 98108062, EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, Apto.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo do Teste de Barra fixa da fase da Prova de Capacidade Física para o candidato em situação sub judice do concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

#### EDITAL Nº 31 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATOS SUB JUDICE

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV; no artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994; no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações; e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006; torna pública a convocação

para o Curso de Formação Profissional dos candidatos em situação sub judice do concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados para a 2ª Etapa do concurso público os candidatos em situação sub judice, listados no presente subitem, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo. 98111855, ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE, 2010.00.2.011258-8; 98108062, EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, 2010.01.1.111468-8; 98108042, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, 2010.01.1.110445-3; 98109342, ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, 2010.00.2. 011427-7; 98108103, EMANOELE VANESSA CORTES RIBEIRO, 2010.01.1.131969-0; 98110480, GILCILENE DA COSTA DE SOUSA, 2010.01.1.110449-4; 98100660, LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, 2010.00.2.010990-3; 98103068, RENATO LOURENCO, 2010.01.1.08405-0; 98109869, THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, 2010.00.2.011991-5; 98106300, ZANDER VIEIRA PACHECO, 2010.01.1.133527-2.

#### 2. DA PUBLICAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. O candidato PEDRO ROCHA ROSATI, inscrito sob o número de inscrição 98113542, compareceu no dia 30 de julho de 2010, na Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, munido de ordem Judicial dos autos do Processo de número 2010.01.1.134358-0, e se matriculou na condição de sub judice no Curso de Formação Profissional do aludido concurso.

#### 3. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulação pelo projeto de curso e pelas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e da Fundação Universa.

3.2. O Curso de Formação Profissional regular-se-á pela Portaria nº 53, de 6 de julho de 2009, pelas normas deste Edital, pelas normas do Edital Normativo do presente certame, por outros Editais específicos do Curso de Formação Profissional e pelas demais normas da Polícia Civil do Distrito Federal.

3.3. O Curso de Formação Profissional poderá ser desenvolvido em dois períodos; as aulas poderão ocorrer de Segunda-feira a Sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Administração Pública, estender-se aos Sábados, Domingos e feriados, e em período noturno.

3.4. O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com previsão de início a partir do dia 9 de agosto de 2010 e término previsto para o dia 28 de outubro de 2010.

3.5. A frequência do aluno é obrigatória para toda atividade programada.

3.6. O limite de faltas, ainda que justificadas, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento), de cada disciplina, de acordo com o previsto no projeto do Curso de Formação Profissional, sob pena de eliminação do concurso público.

3.7. Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos não receberão qualquer tipo de ajuda de custo, a qualquer título, ficando submetidos às normas e ao regime disciplinares da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

3.8. O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e entregá-la no momento da sua matrícula:

- 2 (duas) fotos, tamanho 3x4, recentes;
- 2 (duas) cópias do Diploma de curso superior ou da Declaração de conclusão do Curso Superior e respectivo original ou cópia autenticada;
- cópia do Histórico Escolar e respectivo original ou cópia autenticada;
- cópia do comprovante de residência;
- arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq;
- cópia do RG e respectivo original ou cópia autenticada;
- cópia do CPF e respectivo original ou cópia autenticada.

3.9. O candidato que não efetuar a sua matrícula no período descrito no subitem 4.1 do presente Edital será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público, em conformidade com o subitem 15.5, alínea “a”, do Edital Normativo.

3.10. Poderão ser convocados outros candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Formação Profissional, a critério da Administração, observando o disposto no Edital Normativo.

3.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Polícia Civil do Distrito Federal.

#### 4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. A matrícula para o Curso de Formação Profissional será efetivada no dia 6 de agosto de 2010, para os candidatos em situação sub judice mencionados no item 1 do presente Edital.

4.2. A matrícula será realizada na Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal/DF, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), horário oficial de Brasília.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os candidatos convocados no presente Edital terão sua classificação final somente no Edital de Resultado Definitivo do Curso de Formação Profissional do aludido certame, a ser publicado posteriormente à etapa.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY